

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DIA 04/07/2018, EDIÇÃO 0064, PÁGINA 06

NO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

ONDE LÊ-SE

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Valor: R\$212.650,00 (Duzentos e Doze Mil, Seiscentos e

Cinquenta Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17/07/2018

LEI-SE

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE

Valor R\$ 239.650,00 (Duzentos e trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30/07/2018

As demais informações permanecem inalteradas.
Capanema 26/07/2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 84/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 84/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA USO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 1.3. DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

LEIA-SE

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

NO ITEM 13.1.1. DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

LEIA-SE:

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR LOTE

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 26 de julho de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.656, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.002.277,50 (dois milhões, dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
CONTA/ELEMENTO: 0241 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU–CONSTR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO–EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0641 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 146 – FNDE/PAR PROCESSO 23400009864/2014-93 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 79.880,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1192 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F. RECURSO: 875 – CV 849778/2017 – RETROESCAV. COM PÁ-CARREG. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 270.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1357 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB.– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-348 – FNS/AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA-CTA 624064-4
CONTA/ELEMENTO: 2195– 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-347 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA

607–CTA 624060-1
CONTA/ELEMENTO: 2194 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F. RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 2201 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 871 – CV 24/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 2202 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 872 – CV 92/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 460.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
CONTA/ELEMENTO: 2285 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 72.460,80 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2286 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.528,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2287 – 4471.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.011,20 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
CONTA/ELEMENTO: 2714 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 45.497,50 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.002.277,50



Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
CONTA/ELEMENTO: 0250 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 96.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
CONTA/ELEMENTO: 2712 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.897,50
CONTA/ELEMENTO: 2713 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 21.600,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 141.497,50

Excesso de Arrecadação	Fonte	
1718.08.11.05.00.00.00.00 R\$ 450.000,00	1494–Receita	
Excesso de Arrecadação	Fonte	871–Receita
2428.10.91.03.00.00.00.00 R\$ 120.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	872–Receita
2428.10.91.04.00.00.00.00 R\$ 460.900,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	146–Receita
2418.10.21.00.00.00.00.00 R\$ 79.880,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	873–Receita
2428.10.91.05.00.00.00.00 R\$ 100.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	874–Receita
2418.10.71.05.00.00.00.00 R\$ 300.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	875–Receita
2418.10.91.02.00.00.00.00 R\$ 270.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	518–Receita
2418.03.11.00.00.00.00.00 R\$ 80.000,00		
TOTAL DE EXCESSO		R\$ 1.860.780,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

20.606.20012-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
10.301.10012-347 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624060-1
10.301.10012-348 – FNS/AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA-CTA 624064-4

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.514, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 205.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0360 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1070 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUTRAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1200 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 185.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 205.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AM-

BIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV. DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2260 – 3390.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 20.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000
R\$ 185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.516, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.656, de 25 de julho de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.002.277,50 (dois milhões, dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
CONTA/ELEMENTO: 0241 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU–CONSTR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0641 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 146 – FNDE/PAR PROCESSO 23400009864/2014-93 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 79.880,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1192 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F. RECURSO: 875 – CV 849778/2017 – RETROESCAV. COM PÁ-CARREG. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 270.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1357 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB.– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-348 – FNS/AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA-CTA 624064-4
CONTA/ELEMENTO: 2195– 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-347 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607–CTA 624060-1
CONTA/ELEMENTO: 2194 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F. RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 2201 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 871 – CV 24/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 2202 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 872 – CV 92/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 460.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AM-

BIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
CONTA/ELEMENTO: 2285 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 72.460,80 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2286 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.528,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2287 – 4471.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.011,20 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
CONTA/ELEMENTO: 2714 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 45.497,50 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.002.277,50

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
CONTA/ELEMENTO: 0250 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 96.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
CONTA/ELEMENTO: 2712 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.897,50
CONTA/ELEMENTO: 2713 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 21.600,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 141.497,50

Excesso de Arrecadação	Fonte	1494–Receita
1718.08.11.05.00.00.00.00 R\$ 450.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	871–Receita
2428.10.91.03.00.00.00.00 R\$ 120.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	872–Receita
2428.10.91.04.00.00.00.00 R\$ 460.900,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	146–Receita
2418.10.21.00.00.00.00.00 R\$ 79.880,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	873–Receita
2428.10.91.05.00.00.00.00 R\$ 100.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	874–Receita
2418.10.71.05.00.00.00.00 R\$ 300.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	875–Receita
2418.10.91.02.00.00.00.00 R\$ 270.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	518–Receita
2418.03.11.00.00.00.00.00 R\$ 80.000,00		
TOTAL DE EXCESSO		R\$
1.860.780,00		

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

20.606.20012-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
10.301.10012-347 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624060-1
10.301.10012-348 – FNS/AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA-CTA 624064-4

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br